
**COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES,
DISCENTES E NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL DO IPSANTARÉM**

– ATA N.º 6 –

[Versão consolidada com inclusão do texto do Aditamento, de 26 de maio de 2021]

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu, pelas 14:00h, na Sala de Reuniões, sita no Piso 3/Direção, do Edifício da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), a Comissão Eleitoral designada por despacho do Conselho Geral, de 18 de março de 2021, de acordo com o disposto no artigo 1.º n.º 2, do Regulamento para a Eleição dos Representantes dos Docentes, Discentes e não Docentes no Conselho Geral do IPSantarém, aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 21 de fevereiro de 2017 (adiante designado simplesmente de Regulamento Eleitoral), com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Verificação do cumprimento das deliberações tomadas pela Comissão Eleitoral na reunião anterior.
2. Verificação dos termos de abertura e de encerramento da mesa, conferência dos boletins de voto e apuramento dos resultados finais;
3. Discussão de outros assuntos de interesse para o processo eleitoral.

Estiveram presentes todos os elementos designados para a Comissão Eleitoral (CE), tal como se pode constatar da lista de presenças, que se anexa e passa a constituir o doc.1 da presente ata.

Quanto ao Ponto 1 da OT “*Verificação do cumprimento das deliberações tomadas na reunião anterior*”, deu-se conta das diligências efetuadas em cumprimento das deliberações tomadas na reunião anterior, isto é:

- a) “*Analisar e decidir sobre o modelo de voto a utilizar no ato eleitoral*” (cf. Modelo de Voto aprovado, que se anexa como sendo o doc. 2);
- b) “*Constituição das Mesas de Voto*” (cf. Constituição das mesas de voto por UO/Serviço, solicitadas às UO/Serviços e remetidas ao Senhor Presidente do Conselho Geral,

Engenheiro Técnico Hermínio Martinho para elaboração do despacho previsto no artigo 5.º n.º 1 do Regulamento Eleitoral, que passam a constituir o doc. 3);

- c) “*Aprovação do Modelo de Termo de Abertura e Encerramento das Mesas de Voto*” (cf. Modelo de Termos de Abertura e Encerramento aprovados, adaptados a todas as UO/Serviços, que se anexam como sendo os docs. 4 a 9 da presente Ata)
- d) “*Verificação dos elementos a enviar a cada UO/Serviço*” (cf. Proposta de minuta de ofício a remeter às UO/Serviços, no qual são indicados os documentos a enviar, que se anexa como sendo o docs. 10 a 16).

Terminada esta tarefa prévia de verificação das diligências efetuadas passou-se, de imediato, ao Ponto 2 da OT, isto é, “*Verificação dos termos de abertura e de encerramento da mesa, conferência dos boletins de voto e apuramento dos resultados finais*”, por conta do qual foi efetuada a verificação de todos os documentos remetidos pelas UO/Serviços, aferir da admissibilidade das deliberações, eventualmente, tomadas pelas mesas eleitorais, de forma a fazer-se o apuramento final da votação, com a conseqüente elegibilidade dos elementos das listas apresentadas, de acordo com a aplicação do método de Hondt, de acordo com o estabelecido nos artigos 11.º e 12.º do supra referido Regulamento Eleitoral.

Da leitura das atas de apuramento parcial entregues pelas UO/Serviços (e que passam a ser os docs. 17 a 22 da presente ata) resulta que o ato eleitoral decorreu com absoluta normalidade, não havendo nenhuma reclamação a registar.

Não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, deve, contudo, referir-se que foram colocadas questões pela:

- a) Mesa Eleitoral situada na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, relativamente à necessidade de substituir dois dos elementos efetivos que a Mesa Eleitoral, por razões de saúde pública (cf. doc. 23);
- b) Mesa Eleitoral situada na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, relativamente a três votos que se encontravam assinalados para além dos limites do quadrado da lista a que se reportavam;

-
- c) Mesa Eleitoral situada nos Serviços Centrais e Serviços de Ação Social do IPSantarém, relativamente a uma Trabalhadora que se apresentou para votar e que não se encontrava nos Cadernos Eleitorais;

No primeiro caso, tendo-nos sido reportada a situação foi a mesma resolvida no sentido da proposta que nos foi apresentada, isto é, através da substituição dos mesmos pelos suplentes, com inclusão de outros dois elementos como suplentes.

No segundo caso, e depois de nos ser reportado que o registo de voto ultrapassava em muito o quadrado do boletim, entendemos num primeiro momento que os votos deveriam ser considerados nulos, o que aconteceu.

No terceiro caso, entendeu-se que a Trabalhadora em causa, estando a prestar serviço no IPSantarém, em regime de mobilidade oriunda de um serviço exterior ao IPSantarém, entendeu-se que não deveria votar, por força do disposto no artigo 2.º n.º 3 do Regulamento Eleitoral.

Não havendo quaisquer outras questões e/ou ocorrências a registar, verifica-se, face aos documentos recebidos das mesas de voto sedeadas em todas as UO/Serviços, que:

ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM (ESAS):

Análise Geral:

Para um total de: **829** Eleitores inscritos

Votaram: **51** Eleitores

Dos quais:

05 foram votos em branco

0 foram votos nulos

01 foi deteriorado pelos Eleitores

CORPO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **38**

Votantes: **30**

Votos em branco: **02**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 03 Votos

Lista B: 13 Votos

Lista C: 12 Votos

NÃO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **40**

Votantes: **13**

Votos em branco: **3**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 10 Votos

ESTUDANTES:

Eleitores inscritos: **751**

Votantes: **08**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 08 Votos

ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR (ESDRM):

Análise Geral:

Para um total de: **1067** Eleitores inscritos

Votaram: **53** Eleitores

Dos quais:

09 foram votos em branco

03 foram votos nulos

0 foi deteriorado pelos Eleitores

CORPO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **38**

Votantes: **27**

Votos em branco: **02**

Votos nulos: **3**

Resultados apurados:

LISTA A: 07 Votos

Lista B: 06 Votos

Lista C: 09 Votos

Relativamente à questão colocada quanto aos 03 votos nulos, por terem ultrapassado os limites dos quadrados a que respeitavam, a Comissão Eleitoral, depois de analisada a fotografia remetida pelo Senhor Presidente da Mesa Eleitoral, Professor Luís Gonzaga e os boletins em causa, deliberou, por unanimidade, considerar os 03 Votos como sendo válidos, atendendo ao entendimento emanado da Comissão Nacional de Eleições, nos termos do qual, o voto nulo é aquele em cujo boletim de voto: (a) tenha sido assinalado mais de um quadrado; (b) haja dúvidas sobre qual o quadrado assinalado; (c) tenha sido assinalado o quadrado correspondente a uma candidatura que tenha sido rejeitada ou desistido das eleições; (d) tenha sido feito qualquer corte, desenho ou rasura; (e) tenha sido escrita qualquer palavra (cf. <https://www.cne.pt/faq2/101/3>, cuja cópia se anexa como sendo o doc. 24).

Não se verificando qualquer destas situações entendeu-se por bem validar os votos em causa, passando, em consequência, os resultados obtidos, relativamente às listas dos docentes, a ser os seguintes:

CORPO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **38**

Votantes: **27**

Votos em branco: **02**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 07 Votos

Lista B: 08 Votos

Lista C: 10 Votos

CORPO NÃO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **20**

Votantes: **14**

Votos em branco: **05**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 09 Votos

ESTUDANTES:

Eleitores inscritos: **1009**

Votantes: **12**

Votos em branco: **02**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 10 Votos

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM (ESES):

Análise Geral:

Para um total de: **743**

Votaram: **95**

Dos quais:

06 foram votos em branco

0 foram votos nulos

CORPO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **34**

Votantes: **17**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 09 Votos

Lista B: 04 Votos

Lista C: 04 Votos

CORPO NÃO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **21**

Votantes: **12**

Votos em branco: **03**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 09 Votos

Neste corpo os resultados apresentam uma discrepância entre o referido no Edital que foi afixado e do qual foi remetida cópia à Comissão Eleitoral com o articulado no Termo de encerramento. Com efeito, enquanto que no Termo de Encerramento foram registados 12 votos, no Edital são registados 12 votantes, 03 votos brancos e 09 votos na Lista A. Assim, impunha-se proceder à recontagem dos votos para aferir qual das duas situações correspondia à realidade, tendo-se chegado à conclusão que era o Edital que estava correto, pelo que se consideram como válidos os resultados expressos no Edital (Corpo não Docente: votantes: 12, votos brancos: 03 e votos na Lista A: 09)

ESTUDANTES:

Eleitores inscritos: **688**

Votantes: **60**

Votos em branco: **03**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 57 Votos

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM (ESGTS):

Para um total de: **1285**

Votaram: **38**

Dos quais:

01 foram votos em branco

02 foram votos nulos

CORPO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **41**

Votantes: **28**

Votos em branco: **2**

Votos nulos: **1**

Resultados apurados:

LISTA A: 08 Votos

Lista B: 11 Votos

Lista C: 06 Votos

CORPO NÃO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **17**

Votantes: **10**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 10 Votos

ESTUDANTES:

Eleitores inscritos: **1227**

Votantes: **0**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 0 Votos

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM (ESSS):

Para um total de: **483**

Votaram: **35**

Dos quais:

04 foram votos em branco

0 foram votos nulos

CORPO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **29**

Votantes: **23**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 08 Votos

Lista B: 08 Votos

Lista C: 07 Votos

CORPO NÃO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **19**

Votantes: **08**

Votos em branco: **04**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 04 Votos

ESTUDANTES:

Eleitores inscritos: **435**

Votantes: **04**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 04 Votos

SERVIÇOS CENTRAIS E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO IPSANTARÉM (SC + SAS-IPSANTARÉM):

Para um total de: **70**

Votaram: **51**

Dos quais:

06 foram votos em branco

0 foram votos nulos

CORPO NÃO DOCENTE:

Eleitores inscritos: **70**

Votantes: **51**

Votos em branco: **06**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

LISTA A: 45 Votos

Em resumo:

Lista mais votada: **Lista B**

Mandatos:

Lista B – 4

Lista C – 4

Lista A – 3

QUADRO SÍNTESE (POR UNIDADE ORGÂNICA)

UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS	TOTAIS DE VOTOS POR LISTAS				
	DOCENTES			NÃO DOCENTES	ESTUDANTES
	LISTA A	LISTA B	LISTA C	LISTA A	LISTA A
Escola Superior Agrária de Santarém	3	13	12	10	8
Escola Superior de Desporto de Rio Maior	7	8	10	9	10
Escola Superior de Educação de Santarém	9	4	4	9	57
Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém	8	11	6	10	0
Escola Superior de Saúde de Santarém	8	8	7	4	4
Serviços Centrais e Serviços de Ação Social				45	
TOTAIS.....	35	44	39	87	79

APLICAÇÃO DO MÉTODO DE REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL (MÉTODO DE HONDT)

LISTAS	Votos	1	Hondt	2	Hondt	3	Hondt	4	Hondt
Lista A	35	17,5	3.º	8,75	6.º	5,833333	9.º	4,375	
Lista B	44	22	1.º	11	4.º	7,333333	7.º	5,5	10.º
Lista C	39	9,75	2.º	9,75	5.º	6,5	8.º	4,875	11.º

LISTA ORDENADA SEGUNDO MÉTODO DE HONDT

N.º ORDEM	CORPO	LISTAS	MEMBROS ELEITOS	UO/SERVIÇO
1	Docente	Lista B	Nuno Francisco Mendes Santos Jorge	ESGTS
2	Docente	Lista C	Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira	ESDRM
3	Docente	Lista A	Luís Filipe Cid Serra	ESDRM
4	Docente	Lista B	Cristina Maria Junceiro Novo	ESES
5	Docente	Lista C	Marília Oliveira Inácio Henriques	ESAS
6	Docente	Lista A	Maria Paula S. F. Silva Marinho Pinto	ESAS
7	Docente	Lista B	António Pedro Andrade Vicente	ESAS
8	Docente	Lista C	Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira	ESSS
9	Docente	Lista A	Leonor de Lemos F. Dias Teixeira	ESES
10	Docente	Lista B	Maria Teresa Vieira Coelho	ESSS
11	Docente	Lista C	João António Marujo Nascimento	ESGTS
12	ñ Docente	Lista A	Maria do Céu dos Santos Martins Jacob	SC
13	Estudantes	Lista A	Ricardo Luís dos Santos Roque	ESSS
14	Estudantes	Lista A	Maria Beatriz Lúcio Sabino Bernardo Claudino	ESES
15	Estudantes	Lista A	João Francisco Azevedo Ferreira	ESDRM

Para terminar foi referido, quanto às tarefas a realizar, que:

As atas de apuramento parcial deveriam ser anexadas a esta ata que, por sua vez, deverá ser assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, para depois ser publicitada no sítio do IPSantarém na Internet e remetida para afixação nos Serviços de cada Unidade Orgânica/Serviços (cf. artigo 15.º n.º 2 do Regulamento).

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, às 15:45 horas dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pela Comissão Eleitoral.

O Presidente da Comissão Eleitoral,



(Professor José Carvalho)

A Secretária,



(Maria Feliciano Cardoso)

O Vogal,



(João Pedro Rodrigues)

Anexos. 24 documentos.